



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 1/2023

1. Informações da reunião

Data: 25/07/2023

Hora: 10:30

Tipo: ordinária

Formato: presencial

2. Participantes – Grupo Decisório (GD)

Integrantes da Comissão	Dra. Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente do Tribunal e Coordenadora da Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
	Dr. Marcelo Freire Gonçalves, Desembargador Vice-Presidente Judicial e Vice-Coordenador da Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
	Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
	Dr. Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional
	Dr. Willy Santilli, Desembargador Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Desembargador Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

3. Convidados

Atribuição	Nome
Juiz(a) Auxiliar da Presidência e integrante do Grupo Operacional	Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e integrante do Grupo Operacional	Dr. Eber Rodrigues da Silva
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental e integrante do Grupo Operacional	Sra. Andreza Aparecida de Melo
Assessora da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Daniela de Andrade Pessoa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Ausências justificadas	
Atribuição	Nome
Integrante da Comissão	Dr(a) Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Desembargador Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

5. Pauta	
Item	Assunto
I	Aprovação das Notas Técnicas n. 4, 5 e 6 de 2023

6. Deliberações

Após exposição e discussão das Notas Técnicas, especialmente a n. 4/2023, deliberou-se pela aprovação das Notas Técnicas n. 5 e 6 de 2023, assim como a aprovação da Nota Técnica n. 4/2023 com a exclusão do item 3.14 e remuneração dos itens seguintes.
Sendo determinada assinatura e publicação das Notas aprovadas, anexas a esta ata.

7. Assinatura de todos(as) presentes
Assinaturas eletrônicas, conforme selo de autenticidade.